

PORTARIA SESA Nº 283/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **16.542.734-3**.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por interesse institucional, a lotação das servidoras abaixo relacionadas que foram realocadas temporariamente por meio da Portaria nº 163/2020 do Centro Regional de Atendimento Integrado ao Deficiente para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, ambos com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO
Damaris Gomes de Lima	3.603.249-9	Promotor de Saúde Fundamental	Auxiliar Operacional
Ana Cristina Nolli	3.435.408-1	Promotor de Saúde Execução	Técnico de Enfermagem
Enilza Franciscon Elias	4.780.104-4	Promotor de Saúde Execução	Técnico de Enfermagem
Sirlei Chamberlain	3.709.237-1	Promotor de Saúde Execução	Técnico de Enfermagem

Art. 2º. A realocação aplica-se em caráter temporário, por tempo indeterminado, enquanto perdurar a pandemia da Covid 19 e terá início em **04/07/2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 06 de julho de 2020.

Assinado eletronicamente
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br